



DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 10238/2021

Sumário: Ingresso na categoria de Praças com o posto de Soldado do NIM 02727219 Eduardo Francisco Silva Borggen.

Artigo Único

1 — Considerando o exposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, na sua redação atual, por despacho de 11 de outubro de 2021, do Coronel Chefe da RPM/DARH, ao abrigo de subdelegação de competências conferidas pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 7995/2021, de 16 de julho de 2021, publicado no DR, 2.ª série — n.º 157 de 13 de agosto de 2021 (Pág. 70) do Ex.º MGen DARH, nele delegadas pelo Despacho n.º 82/2021, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 05 de julho de 2021, publicado no DR, 2.ª série, n.º 145 de 28 de julho de 2021 (Pág. 47), ingressa na categoria de praças com o posto de Soldado, o NIM 02727219 Eduardo Francisco Silva Borggen.

2 — Conta antiguidade no posto de Soldado desde 27 de setembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 259.º do EMFAR, ficando integrado na segunda posição da estrutura remuneratória do posto de soldado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 19/2019, de 20 de fevereiro, tendo direito ao vencimento desde 02 de agosto de 2021 nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

3 — Fica inscrito na lista de antiguidade, nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

12 de outubro de 2021. — O Chefe da Repartição, *Luís Filipe de Sousa Lopes*, COR ART.

314645151